



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 125/2.024 - SE

Birigui, 09 de fevereiro de 2.024

Assunto: **Relatório de Amostras – Pregão Eletrônico nº 127/2.023 – Edital 155/2.023 – RP Uniforme Escolares.**

Senhora Pregoeira Oficial,

A Prefeitura Municipal de Birigui realizou processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 127/2.023, Edital nº 155/2.023, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Kits Uniformes Escolares aos alunos regularmente matriculados nos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Fundamental, conforme especificações do anexos I e II – Termo de Referência, integrantes do Edital**, tendo sido consagrada vencedora do certame a empresa C6 JUNIOR CONFECÇÕES E COMERCIAL LTDA.

Ainda em relação ao citado Pregão Eletrônico, tendo ocorrido a análise de amostras na data de 09/02/2.024, encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório de Análise de Amostras para prosseguimento dos trâmites alusivos ao referido processo licitatório.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


DEIVID SOARES DA SILVA

Chefe da Divisão Planejamento/Orcamento


LUCIANA DICIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


BEATRIZ CRISTINE STABLE FARIA
Secretária Municipal de Educação

A Vossa Senhoria a Senhora
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 127/2.023

EDITAL Nº: 155/2.023

Kits Uniformes Escolares

Em consonância à cláusula 14.5, bem como ao Termo de Referência do supracitado Edital, foram analisadas as Amostras e os Laudos Técnicos apresentados pela empresa **C6 JUNIOR CONFECÇÕES E COMERCIAL LTDA**, e manifestamos conforme segue:

CAMISETA:

O friso entre a camiseta e a gola e friso entre o corpo da manga e o punho da manga, é solicitado na especificação (0,5)cm acabado, no entanto, na amostra apresentada foi aferida a medida de (0,3)cm.

Na especificação é solicitado gola careca e punho nas mangas com (2,0)cm de largura, no entanto, foi aferido medidas de 1,5cm de largura para a gola e de 1,4cm para o punho das mangas.

Em relação às medidas gerais da camiseta considerando a tabela de tamanhos, aferiu-se as medidas, resultando nas seguintes desconformidades:

Parte da Peça	Medida Solicitada no Edital (cm)	Tolerância (cm)	Medida Aferida (cm)
Comprimento Total	59,0cm	56,5cm	56,0cm
Ombro	12,0cm	11,4cm	9,0cm e 10,0cm *

* Na medida do ombro, foram identificadas duas medidas, sendo no ombro lado direito 9,0cm, e no ombro lado esquerdo 10,0cm, ficando demonstrado que a peça encontra-se assimétrica.

BERMUDA:

A especificação solicita a cintura em cós total elástico com (4,0)cm de altura, no entanto, foi aferido a medida de 3,5cm de altura.

Em relação às medidas gerais da bermuda considerando a tabela de tamanhos, aferiu-se as medidas, resultando nas seguintes desconformidades:

Parte da Peça	Medida Solicitada no Edital (cm)	Tolerância (cm)	Medida Aferida (cm)
Coxa	26,5cm	27,8cm	29,0cm
Abertura das pernas	22,0cm	23,10cm	26,2cm e 27,0cm *

* Na medida da abertura das pernas, foram identificadas duas medidas, sendo na perna lado direito 26,2cm, e na perna lado esquerdo 27,0cm, ficando demonstrado que a peça encontra-se assimétrica.

SHORT SAIA:

A especificação solicita a cintura em cós total elástico com (4,0)cm de altura, no entanto, foi aferido a medida de 3,5cm de altura.

Na especificação é solicitado barra com (2,0)cm de largura, no entanto, foi aferido a medida de 2,5cm de largura.

Em relação às medidas gerais do short saia considerando a tabela de tamanhos, aferiu-se as medidas, resultando nas seguintes desconformidades:

Parte da Peça	Medida Solicitada no Edital (cm)	Tolerância (cm)	Medida Aferida (cm)
Altura saia	38,0cm	36,10cm	33,0cm
Gancho frente	26,0cm	24,7cm	19,5cm
Gancho costas	28,0cm	26,6cm	23,0cm

Abertura das pernas	24,0cm	22,8cm	22,0cm e 23,0cm *

* Na medida da abertura das pernas, foram identificadas duas medidas, sendo na perna lado direito 23,0cm, e na perna lado esquerdo 22,0cm, ficando demonstrado que a peça encontra-se assimétrica.

CALÇA COMPRIDA:

Na especificação é solicitado que na altura do joelho, na parte interna da calça, deverá ser feito um “Reforço no Joelho”, porém, a amostra apresentada não possui o reforço solicitado.

A especificação solicita a cintura em cós total elástico com (4,0)cm de altura, no entanto, foi aferido a medida de 3,5cm de altura.

Na especificação solicita recorte nas laterais e forma de faixa com (5,0)cm de largura, na cor verde, no entanto, foi aferido a medida de 4,5cm de largura.

Na especificação solicita barra simples com (2,5)cm, no entanto, foi aferido a medida de 2,3cm na barra da perna do lado direito e 2,5cm na barra da perna lado esquerdo, restando a peça assimétrica.

Em relação às medidas gerais da calça comprida considerando a tabela de tamanhos, aferiu-se as medidas, resultando nas seguintes desconformidades:

Parte da Peça	Medida Solicitada no Edital (cm)	Tolerância (cm)	Medida Aferida (cm)
Coxa	27,5cm	26,12cm	26,0cm
Gancho frente	27,0cm	25,65cm	25,0cm
Quadril	46,0cm	43,70cm	37,5cm
Abertura da barra	19,0cm	18,05cm	18,0cm e 18,5cm *

* Na medida da abertura da barra, foram identificadas duas medidas, sendo na perna lado direito 18,5cm, e na perna lado esquerdo 18,0cm, ficando demonstrado que a peça encontra-se assimétrica.

JAQUETA:

Na especificação solicita recorte nas laterais e forma de faixa com (5,0)cm de largura, na cor verde, no entanto, foi aferido a medida de 4,5cm de largura.

No punho das mangas, solicita-se dimensão de (2,5)cm de largura, porém, aferiu-se a dimensão de 2,0cm de largura no lado esquerdo e de 1,5cm de largura no lado direito.

Na especificação solicita-se tecido externo aplicado internamente (pala) com largura aproximada de (7,0)cm do final do zíper até o início do forro seguindo a mesma cor e tecido do corpo, porém, não foi aplicado a referida pala.

Em relação às medidas gerais da jaqueta considerando a tabela de tamanhos, aferiu-se as medidas, resultando nas seguintes desconformidades:

Parte da Peça	Medida Solicitada no Edital (cm)	Tolerância (cm)	Medida Aferida (cm)
Tórax	44,5cm	46,72cm	48,5cm
Comprimento da manga	59,0cm	56,05cm	55,0cm
Abertura da manga	8,0cm	8,4cm	9,0cm
Abertura de bolso	14,0cm	13,13cm	11,5cm

LAUDOS:

Os laudos apresentados, datam de outubro de 2.016, dezembro de 2.018, maio de 2.019, outubro de 2.020 e agosto de 2.023, portanto, fora do prazo estipulado no Edital (*Não serão aceitos laudos datados com mais de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação, ou seja, a data final para apresentação das amostras*).

Assim sendo, por não atenderem plenamente às especificações, as amostras estão **REPROVADAS**.

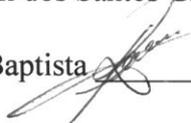
Birigui, 09 de fevereiro de 2.024.

EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Elisângela Angeli dos Santos Grizoli



Ricardi Pazian Baptista



Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras



REPRESENTANTES:

Apesar da publicação, registra-se que não houve presença de representantes para acompanhar a análise de amostra.